



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1389 de sexta-feira, 22 de maio de 2026

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **058/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- **059/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- **060/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO 3º ADIT. AO CONT. Nº 24/2023 - FMS** - TERMO DE RATIFICAÇÃO 3º ADIT. AO CONT. Nº 24/2023 - FMS
- **EXTRATO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 24/2023 - FMS** - EXTRATO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 24/2023 - FMS
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 12/2023 - FMAS** - TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 12/2023 - FMAS
- **EXTRATO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 12/2023 - FMAS** - EXTRATO DO 3º TERMO ADIT. AO CONT. Nº 12/2023 - FMAS

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 058/2026 **DE 22 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre licença a título de
prêmio por assiduidade e dá outras
providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **Silvana Machado Feitosa**, investida no cargo de Enfermeira, matrícula 0001585, inscrita no CPF sob nº xxx.699.165-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **01/06/2026 a 29/08/2026**, de acordo com a Lei nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art. 86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 22 de maio de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página
1de1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 059/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **Magna Keyth Vieira dos Santos**, investida no cargo de Agente Comunitário de Endemias, matrícula 0002664, inscrita no CPF sob nº xxx.507.155-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **01/06/2026 a 29/08/2026**, de acordo com a Lei nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art. 86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 22 de maio de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página
1de1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 060/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **Ilda Amaral dos Santos**, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0002390, inscrita no CPF sob nº xxx.208.905-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **01/06/2026 a 29/08/2026**, de acordo com a Lei nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art. 86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 22 de maio de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página
1de1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023 em favor da empresa **IMPRIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNJ sob. Nº **07.390.317/0001-20**, localizada à Rua Marechal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 49.025-460 Grageru, Aracaju/SE, objetivando **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 22 de Maio de 2026.

HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
GESTOR

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADA: IMPRIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 49.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato será acrescido em **83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 250.560,00 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais)**, para **R\$ 334.080,00 (Trezentos e Trinta e Quatro mil e Oitenta reais)**, conforme Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **22 (Vinte e Dois) de Maio de 2026 (Dois mil e Vinte e Seis)** e término em **22 (Vinte e Dois) de Maio de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e seis) meses** para **48 (Quarenta e Oito) meses**.

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, nº 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 22 de Maio de 2026.

HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
Gestor

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023 em favor da empresa **IMPRIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20**, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 49.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe, objetivando **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 22 de Maio de 2026.

NAYARA AZEVEDO ARAGÃO BARBOSA
GESTORA

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - Nº 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 14.515.279/0001-50

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO



**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADA: IMPRIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 49.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato será acrescido em **R\$ 38.976,00 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais)**, passando de **R\$ 116.928,00 (Cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais)**, para **R\$ 155.904,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais)**.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **22 (Vinte e Dois) de Maio de 2026 (Dois mil e Vinte e Seis)** e término em **22 (Vinte e Dois) de Maio de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**, passando seu prazo final de **36 (Trinta e Seis) meses** para **48 (Quarenta e Oito) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei Federal nº 8.666/93;

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, nº 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 22 de Maio de 2026.

**NAYARA AZEVEDO ARAGÃO BARBOSA
GESTORA**

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - Nº 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 14.515.279/0001-50

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>